



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA  
SAÚDE/EQUIDADE**



**EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO NÚMERO 530/2024  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE/EQUIDADE –  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO E COORDENADORIA REGIONAL DE  
SAÚDE SUDESTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO/SP**

Chamada interna para Inscrição e Seleção de **ORIENTADORA(OR) DE SERVIÇO** no  
Programa PET-Saúde Equidade 2024/2026.

A Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo (Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste) torna público o presente edital interno simplificado para inscrição e seleção de bolsistas para atuar como **Orientadora(or) de Serviço** no Programa PET-Saúde 2024/2026: Equidade, observando os aspectos a seguir:

### **1. Das Disposições Preliminares**

Torna público que estão abertas, no período de 28/08/2024 a 04/09/2024, as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de vagas para trabalhadoras(res) de saúde de nível médio ou superior para desenvolver a função de Orientadora(or) de Serviço no Projeto PET-Saúde Equidade 2024-2026, especificamente no projeto “Integração UNIFESP/CRS Sudeste São Paulo - Ações para Equidade na Formação e Trabalho em Saúde”.

1.1 O PET-Saúde Equidade está fundamentado nas diretrizes do Edital SGTES/MS Nº 11, de 16 de setembro de 2023; e tem como pressuposto a educação pelo trabalho, caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho, dirigidos aos estudantes dos cursos de graduação, de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo em perspectiva a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino.

1.2 O Projeto “Integração Unifesp/CRS Sudeste São Paulo - Ações para Equidade na Formação e Trabalho em Saúde” tem como objetivo a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras do Sistema Único de Saúde (SUS) e o desenvolvimento de competências relativas à equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, saúde mental, enfrentamento das violências e apoio ao processo de maternagem das pessoas que gestam e educam crianças,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA  
SAÚDE/EQUIDADE**



considerando o conceito ampliado de saúde e as interseccionalidades tanto no âmbito da formação quanto do trabalho em saúde na Coordenadoria Regional Sudeste (CRS-SE/SMS-SP).

1.3 A Orientadora ou Orientador de Serviço selecionada ou selecionado desenvolverá atividades entre os Grupos de Aprendizagem Tutorial do Projeto “Integração Unifesp/CRS Sudeste São Paulo - Ações para Equidade na Formação e Trabalho em Saúde” conforme a descrição do Quadro 1 e Anexo 1.

**Quadro 1. Grupos de Aprendizagem Tutorial. São Paulo, 2024.**

GAT 1 - Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde.
GAT 2 - Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde.
GAT 3 - Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam.

1.4 A inscrição das pessoas interessadas neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e cumprimento das normas fixadas neste edital.

**2. Das vagas**

2.1 O presente edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista.

**3. Dos requisitos para inscrição**

3.1 Ser trabalhadora ou trabalhador de saúde com quaisquer níveis de escolaridade, com experiência em Serviços que recebam profissionais e estudantes da área de saúde em Programas de iniciação ao trabalho, estágios e vivências.

3.2 Possuir representação na sociedade civil organizada.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA  
SAÚDE/EQUIDADE**



3.3 Comprovar, obrigatoriamente, experiência prévia em iniciativas voltadas à atuação em movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia ou pessoas com deficiências.

3.4 Dispor de dedicação mínima de 08 (oito) horas semanais, distribuídas em atividades de campo e entre outras atividades de acordo com o planejamento de cada grupo. Tendo em vista a realização das atividades no formato presencial, o horário será comum aos grupos, sendo necessário que assegurem às terças-feiras à tarde. As atividades presenciais serão realizadas no município de São Paulo. A carga horária complementar será definida em cada grupo tutorial, de acordo com a disponibilidade dos participantes.

3.5 A presente seleção incentiva a candidatura de pessoas negras, com perfil periférico, pessoas trans, travestis e/ou não binária, pessoas em situação de refúgio, além de pessoas com deficiência.

#### **4. Das inscrições**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 28/08/2024 até 23h59 do dia 04/09/2024.

4.2. As pessoas interessadas deverão preencher a ficha de inscrição que está disponível no Anexo 2.

4.3 Será necessário o envio dos seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

a) CPF;

b) RG;

c) *curriculum vitae*;

d) Comprovação da representação em organização da sociedade civil organizada; e

e) Comprovação das experiências prévias em iniciativas voltadas à atuação em movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências.

4.4 Os documentos descritos no item 4.3. e a ficha de inscrição preenchida e assinada deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail [emssudeste@prefeitura.sp.gov.br](mailto:emssudeste@prefeitura.sp.gov.br), indicando no campo assunto a expressão “inscrição para ORIENTADORA DE SERVIÇO - PET-Saúde Equidade”, entre os dias 28/08/2024 a 04/09/2024, às 23h59.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA  
SAÚDE/EQUIDADE**



4.5 Serão desclassificadas, automaticamente, as inscrições encaminhadas sem a documentação exigida.

## **5. Das atribuições**

5.1 Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante para o enfrentamento das desigualdades e das opressões oriundas das estruturas machista, racista, xenofóbica, misógina, capacitista, etarista, homolebotransfóbica que operam na divisão do trabalho em saúde;

5.2 Colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, bem como auxiliar na orientação de alunos e profissionais da saúde;

5.3 Contribuir para o acompanhamento das atividades do PET-Saúde Equidade, avaliando os resultados e sugerindo melhorias;

5.4 Realizar a mediação entre as instituições de saúde e a população, ajudando a identificar as necessidades locais e propor soluções em conjunto;

5.5 Contribuir para a disseminação do conhecimento entre as instituições de saúde, movimentos ou entidades sociais e a população; e

5.6 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

## **6. Da bolsa**

6.1 A pessoa selecionada para a vagas de Orientadora(or) de Serviço do grupo PET-Saúde Equidade 2024/2026 receberá mensalmente uma bolsa até o término da vigência do projeto, a partir do início de execução das atividades, condicionada à validação do cadastro de participantes, conforme disposto no Edital MS nº 11/2023.

6.2 Os valores das bolsas para Orientadora(or) de Serviço do PET-Saúde Equidade terão como referência as bolsas para o Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS e NM, a depender da categoria a qual for enquadrado, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - R\$ 770,00 para nível superior ou R\$ 560,00 para nível médio.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA  
SAÚDE/EQUIDADE**



6.3 As pessoas inscritas que cumprirem os requisitos de Orientadora(or) de Serviço, mas que não forem contempladas com bolsas, poderão atuar na modalidade de Orientadora(or) de Serviço voluntária(o) (não bolsista) fazendo jus apenas ao certificado/à declaração de participação. A participação voluntária deverá ser cadastrada no Sistema de Informações Gerenciais do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (SIG-PET-Saúde), para fins de acompanhamento e certificação, no entanto, não receberão bolsas.

6.4 A bolsa referente ao PET-Saúde Equidade não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

6.5 Os repasses de recursos financeiros das bolsas serão condicionados:

- a) Ao cadastro dos participantes no SIGPET-Saúde, que deverá ser atualizado mensalmente pelo coordenador do projeto;
- b) À inserção mensal, que deverá ser feita, no Portal do PET-Saúde (<https://petsaude.org.br/>), pelo coordenador de cada Projeto PET-Saúde Equidade, de relatório de atividades realizadas, bem como de ocorrências indicando permanência, interrupção ou cancelamento do pagamento das bolsas;
- c) Ao atesto mensal da gestora/reitora (ou substitutas(os) legais) ao qual a coordenação do projeto está vinculada.
- d) Às entregas de formulários e de relatórios estabelecidas pelo Ministério da Saúde;
- e) À dedicação ao projeto de, no mínimo, 08 (oito) horas semanais, que serão monitoradas pela coordenação do projeto e dos GAT.

## **7. Do processo de seleção e critérios de avaliação**

7.1 As candidaturas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Projeto PET-Saúde Equidade 2024/2026

7.2 O processo seletivo será constituído de duas etapas.

7.2.1 Na 1ª etapa (eliminatória) ocorrerá análise da Ficha de Inscrição enviada e dos documentos anexados. Serão desclassificadas as inscrições encaminhadas sem a documentação exigida e que não atenderem aos requisitos de inscrição descritos no item 3 do presente edital.

7.2.2 Na 2ª etapa (classificatória) as pessoas candidatas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA  
SAÚDE/EQUIDADE**



- a) Experiência profissional em atividades de integração ensino-serviço-comunidade;
- b) Experiências prévias em iniciativas voltadas à atuação em movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia ou pessoas com deficiências;
- c) Envolvimento em ações de equidade na formação ou no trabalho em saúde.

## **8. Da Classificação dos Candidatos e Divulgação de Resultado Preliminar**

8.1 As pessoas candidatas serão classificadas por ordem de pontuação, conforme Anexo 1.

8.2 A divulgação da classificação e do resultado preliminar será disponibilizada na página da PROGRAD/UNIFESP, conforme cronograma deste Edital.

## **9. Dos Recursos**

9.1 Serão admissíveis recursos contra a decisão da Comissão de Seleção conforme prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

9.2 O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail [emssudeste@prefeitura.sp.gov.br](mailto:emssudeste@prefeitura.sp.gov.br), com cópia para a coordenação da comissão de seleção: [nccunha@prefeitura.sp.gov.br](mailto:nccunha@prefeitura.sp.gov.br), destacando no assunto: Recurso Seleção ORIENTADOR(AS) DE SERVIÇO– PET - Saúde Equidade 2024/2026.

9.3 O texto do recurso deverá conter as razões da discordância do(a) reclamante em relação ao resultado do processo seletivo.

## **10. Disposições Gerais**

10.1 O resultado final será homologado após a conclusão das etapas de seleção previstas no cronograma do processo de seleção.

10.2 A divulgação do resultado final será disponibilizada no sítio da Prograd na Internet.

10.3 O início das atividades dos grupos PET-Saúde Equidade foi em 07 de maio de 2024. O início das atividades do(a) orientador(a) de serviço selecionado(a) neste edital será em 10 de setembro de 2024.

10.4 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA  
SAÚDE/EQUIDADE**



**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

	<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
1.	Publicação do Edital	28/08/2024
2.	Período de Inscrição	28/08 a 04/09/2024
3.	Período de Análise	05/09 a 06/09/2024
4.	Resultado preliminar	06/09/2024
5.	Prazo para interposição de Recursos à Comissão de Seleção	07/09 a 08/09/2024
6.	Divulgação Resultado Final	09/09/2024
7.	Início das Atividades	10/09/2024

São Paulo, 28 de agosto de 2024.

**PROFA. DRA. ELENIR FEDOSSE**

Comissão de Seleção do Projeto PET-Saúde Equidade 2024/2026 “Integração Unifesp/CRS Sudeste São Paulo - Ações para Equidade na Formação e Trabalho em Saúde”.

**PROFA. DRA. GEISA COLEBRUSCO DE SOUZA GONÇALVES**

Comissão de Seleção do Projeto PET-Saúde Equidade 2024/2026 “Integração Unifesp/CRS Sudeste São Paulo - Ações para Equidade na Formação e Trabalho em Saúde”.

**NIOMARA DE CÁSSIA CUNHA**

Coordenadora do Projeto PET-Saúde Equidade 2024/2026 “Integração Unifesp/CRS Sudeste São Paulo - Ações para Equidade na Formação e Trabalho em Saúde”.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA  
SAÚDE/EQUIDADE**



**ANEXO 1**

**BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO**

O projeto será realizado pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) em parceria com a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo (CRS-SE/SMS-SP) e propõe ações estratégicas de Educação Permanente contemplando os três eixos do Edital SGTS/MS nº 11/2023 - PET-Saúde: Equidade. Tem como objetivo a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para a promoção da equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências no trabalho em saúde. Nesse sentido, o projeto envolverá as trabalhadoras e trabalhadores de saúde da CRS-SE/SMS-SP, abordando questões de saúde mental, enfrentamento das violências relacionadas ao trabalho e apoio ao processo de maternagem das pessoas que gestam e educam crianças, considerando as interseccionalidades no trabalho na saúde. O projeto será desenvolvido por 3 grupos de aprendizagem tutorial, cada um composto por 2 tutores(as) docentes da Unifesp, 2 preceptores(as) vinculados a serviços de saúde da CRS-SE/SMS-SP e 8 alunos de graduação da Unifesp, além da Coordenadora Geral do Projeto e 1 Orientador de Serviço, totalizando 38 bolsistas. A proposta de trabalho envolve o mapeamento para a identificação das necessidades de saúde das trabalhadoras e trabalhadores de saúde, incluindo as questões de saúde mental, violências relacionadas ao trabalho na saúde e do processo de maternagem, considerando seu gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, a fim de desenvolver intervenções nas unidades de saúde da Região Sudeste da SMS-SP de promoção de equidade. As intervenções serão realizadas no âmbito da Educação Permanente em Saúde, tendo a Escola Municipal de Saúde da Coordenadoria Sudeste na coordenação do projeto e lócus de planejamento e execução. Incluem atividades de letramento racial e de gênero; oficinas de cuidado em saúde mental e prevenção de violências relacionada ao trabalho; ações de combate ao preconceito, ao racismo, à misoginia, ao capacitismo, etarismo e ao estigma do adoecimento mental, das trabalhadoras e trabalhadores da saúde e atividades de acolhimento e orientação de trabalhadoras que gestam e educam crianças no retorno ao trabalho (aleitamento materno, cuidados com o bebê e estímulo ao desenvolvimento infantil).







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA  
SAÚDE/EQUIDADE**



**ANEXO 2**

<p align="center"><b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b></p> <p align="center"><b>PET – Saúde: Equidade – UNIFESP e COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO/SP</b></p>
Nome completo (sem abreviações):
Nome Social:
E-mail:
Telefone celular com DDD (apenas números):
Considerando as opções (segundo classificação do IBGE) abaixo, como você classificaria sua cor ou raça? ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena
Qual a sua identidade de gênero? ( ) Mulher cisgênero ( ) Homem cisgênero ( ) Mulher trans ( ) Homem trans ( ) Transmasculino ( ) Travesti ( ) Pessoa não binária ( ) Queer ( ) Não sei ( ) Não quero responder
Qual sua orientação sexual? ( ) Heterossexual ( ) Bissexual ( ) Gay ( ) Lésbica ( ) Assexual ( ) Pansexual ( ) Não sei ( ) Não quero responder
Você possui alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não
CPF (somente números):
RG (somente números):
Endereço completo, com CEP e cidade:
Entidade ou Órgão da Sociedade Civil que representa:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA  
SAÚDE/EQUIDADE**



Descreva sua experiência profissional em atividades de integração ensino-serviço-comunidade

Descreva suas experiências em iniciativas voltadas à atuação em movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia ou pessoas com deficiências

Descreva suas experiências de envolvimento em ações de equidade na formação ou no trabalho





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA  
SAÚDE/EQUIDADE**



em saúde

Escreva em, no máximo 30 linhas, qual sua motivação para participar do projeto e quais serão as suas maiores contribuições para os Grupos de Aprendizagem Tutorial.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA  
SAÚDE/EQUIDADE**



Você tem disponibilidade mínima de 8 (oito) horas semanais para participar das atividades do PET, sendo um dos períodos, necessariamente, presencial às terças-feiras à tarde no município de São Paulo? ( ) Sim ( ) Não

Assinale abaixo os documentos enviados junto a essa FICHA DE INSCRIÇÃO:

- ( ) Cópia do CPF
- ( ) Cópia do RG
- ( ) Curriculum vitae
- ( ) Comprovação da representação em organização da sociedade civil organizada
- ( ) Comprovação das experiências prévias em iniciativas voltadas à atuação em movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências.

Você se compromete com a veracidade das informações inseridas? ( ) Sim ( ) Não

Local, data





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA  
SAÚDE/EQUIDADE**



Assinatura





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA  
SAÚDE/EQUIDADE



ANEXO 3

PONTUAÇÃO

<b>Critérios</b>	<b>Peso</b>
Experiência profissional em atividades de integração ensino-serviço-comunidade	2,0
Experiências prévias em iniciativas voltadas à atuação em movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia ou pessoas com deficiências	4,0
Envolvimento em ações de equidade na formação ou no trabalho em saúde	2,0
Participação em movimentos e entidades sociais no território de abrangência da Coordenadoria de Saúde Sudeste	2,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

